



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 18/06/2014

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. José Pereira		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
026	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1040 – Realizar Drenagem e Pavimentação no Município de Cabedelo.

[Meta Específica]

Drenagem e Pavimentação das seguintes Ruas no bairro do Recanto do Poço:

R. Senador Ruy Carneiro;

R. Eritácio Pessoa.

Drenagem e Pavimentação da seguinte Rua no bairro do Poço (Loteamento Leonor):

R. Alfredo Chaves.

Drenagem e Pavimentação das seguintes Ruas no bairro do Portal do Poço:

R. Agente Fiscal Pedro Menezes Filho (Anchoa);

R. Marlin Azul;

R. Almeida Pereira Neves;

R. do Mero;

R. Golfinho.

Drenagem e Pavimentação das seguintes Ruas e Avenidas no Loteamento Intermares:

R. Mar do Caribe;

Av. Cavalo Marinho;

Av. Imbiridiba.

Drenagem e Pavimentação da seguinte Rua no bairro de Oceania:

R. Jair Cunha Cavalcante.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 10:00 hs. Em 06/06/2014

Luiz Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

José Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 06/06/2014

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. José Pereira		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
027	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1049 – Pavimentar, Recapear, Calçamento e Drenagem do Sistema Viário.

[Meta Específica]

Recapeamento das seguintes Avenidas no bairro de Intermares:

Av. Mar Vermelho;
Av. Mar das Antilhas;
Av. Oceano Índico;
Av. Oceano Pacífico;
Av. Oceano Atlântico;
Av. Mar Mediterrâneo.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 10:00 hs. Em 06/06/2014

Des. Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

João Francisco Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18 de 06 de 2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. José Pereira		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
028	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.452.1036.2100 – Construir, Recuperar Praças, Parques, Jardins e Calçadas.

[Meta Específica]

Construção de Praça na seguinte Rua no bairro do Poço:

R. Carolino Cardoso (Rua da Igreja Católica, antigo bar da praia)

Construção de Praça no bairro do Portal do Poço.

Recuperação de Praça entre as seguintes avenidas do Bairro de Intermare:

Av. Mar Mediterrâneo;

Av. Oceano Pacífico.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 10:00 hs. Em 06/06/2014

Luiz Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Luiz Farias



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. José Pereira (Pereira)		PSB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
029	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional Programática:

27.812.2022.2214 – Recuperar e Manter o Ginásio Poliesportivo e Quadras de Esporte

[Meta Específica]

Recuperar a Quadra Poliesportiva no bairro do Poço entre as seguintes ruas:

R. Leonor Viana;

R. Radialista Antônio Assunção de Jesus.

Órgão:

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional Programática:

27.812.2022.1200 – Construir Centro Poliesportivo Municipal

[Meta Específica]

Construção do Centro Poliesportivo no bairro de Intermares, na área verde localizada entre a Rua Mar Noruega e a Avenida Mar das Antilhas.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 10:00 hs. Em 06/06/2014

Carla Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Jose Pereira Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18.06.2014

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Lucas Santino		PHS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
030	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional Programática:

27.812.2022.1198 – Construir, manter e reformar equipamentos desportivos e para-desportivo.

[Meta Específica]

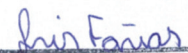
Construir uma Academia Municipal para Exercícios Físicos, destinados exclusivamente para atender as pessoas da melhor idade, com localização no Bairro de Ponta de Matos.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

RECEBIDO

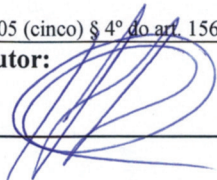
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 10:00hs. Em 06.06.2014



VISTO

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 06/06/2014

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR Vereadora Graça Rezende		PARTIDO PMDB
EMENDA Nº 031	TIPO DE EMENDA META	DATA 06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Educação

Funcional Programática:

12.126.1002.1020 - CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS.

[Meta Específica]

Construção de uma Creche Municipal no bairro de Camboinha.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 12h00 hs. Em 06/06/2014

Dir. Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

Atende as necessidades da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Graça das Graças C. Rezende



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 06/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereadora Graça Rezende		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
032	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Cultura

Funcional Programática:

13.392.1010.2954 - APOIAR A ACC/BANDA DE MÚSICA 12 DE DEZEMBRO

[Meta Específica]

Revitalização da Banda 12 de Dezembro

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 12:00 hs. Em 06/06/2014

Sus Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

Atende a cultura cabedelense.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Marina das Graças C. Rezende



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 06/06/2014

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereadora Graça Rezende		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
033	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.4049 - PAVIMENTAR, RECAPEAR, CALÇAMENTO E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO.

[Meta Específica]

Pavimentação asfáltica das seguintes Ruas:

- *Rua Solon de Lucena;
- *Rua Coronel Aureliano;
- *Rua Nova;
- *Rua João Vitaliano;
- *Centro da Cidade.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 12h09 em 06/06/2014

Luiz Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

Atende as necessidades das comunidades envolvidas.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Graça das Graças C. Rezende



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 06/06/2014

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereadora Graça Rezende		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
034	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretária de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática:

10.302.1014.1203 – CRIAÇÃO DA POLICLÍNICA DA MULHER

[Meta Específica]

Instalação de um “Centro de Imagem” com aparelhagens adequadas para a realização de exames diversos.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 12h00 hs. Em 06/06/2014

VISTO

JUSTIFICATIVA

Atende a necessidade da mulher cabedelense e o interesse da saúde pública local.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 15/06/2014

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR Vereadora Graça Rezende		PARTIDO PMDB
EMENDA Nº 035	TIPO DE EMENDA META	DATA 06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional Programática:
12.361.1005.1026 - CONSTRUIR UNIDADE DE ENSINO

[Meta Específica]
Construção de uma Escola Municipal no bairro de Camboinha.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 12:00 hs. Em 06/06/2014

Luiz Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

Atende a interesse e necessidades da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Maria das Graças C. Rezende



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 12/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador José Eudes		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
036	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1037.1035 – Construir, Ampliar e/ou Recuperar as Galerias Pluviais.

[Meta Específica]

Recuperação das galerias pluviais das seguintes ruas:

- *Rua Solon de Lucena;
- *Rua Nova;
- *Rua Miramar;
- *Rua Beira Mar;
- *Rua Damásio Franca de Macêdo;
- *Rua Siqueira Campos;
- *Rua Cleto Campelo;
- *Campina da Vila e adjacências.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 11:00 hs. Em 06/06/2014

Dir. Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

Atende as necessidades das comunidades envolvidas.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

José Eudes
José Eudes (PROS)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereador José Eudes		PROS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
037	META	06/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Ação e Inclusão Social

Funcional Programática:

08.241.1018.2141 – Manter o Programa de Assistência ao Idoso.

[Meta Específica]

Instalação de “CENTROS DE APOIO AO IDOSO” nas seguintes localidades:

- *Centro;
- *Camalaú;
- *Jardim Manguinhos;
- *Camboinha;
- *Jacaré;
- *Intermares;
- *Poço;
- *Renascer.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 09:00 hs. Em 06/06/2014

Rio Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

Atende as necessidades das comunidades envolvidas.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

José Eudes
José Eudes (PROS)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Lucas Santino		PHS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
038	META	03/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1040.1041 – Executar Urbanização em Áreas de Interesses Turísticos.

[Meta Específica]

Construir uma “CICLOVIA” no trecho do “Calçadão de Intermares” ao longo da Avenida Oceano Atlântico, Intermares até a Praia do Poço, neste Município.

Funcional Programática:

15.452.1036.2100 – Construir, Recuperar Praças, Parques, Jardins e Calçadas.

[Meta Específica]

Reforma e alargamento do “Calçadão de Intermares” ao longo da Avenida Oceano Atlântico, Intermares, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 12:00 hs. Em 06/06/2014

Limites de Emenda – 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

VISTO